



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Termo Aditivo de Prestação de Serviços, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, e a empresa 24.268.996 THIAGO TOLDAO DE SOUZA:

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede à Avenida Buriti, 291, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 13.234.000/0001-06, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Léo Miranda São Mateus, residente e domiciliado em Buritirama, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro a empresa 24.268.996 THIAGO TOLDAO DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.268.996/0001-89, com sede à Rua São Gonçalo, S/N, Centro, em Buritirama-BA, neste ato representado pelo seu representante legal, a Sr. Thiago Toldão de Souza, RG nº 13552385 01 SSP/BA e CPF nº 042.635.735-36, denominada CONTRATADA, vem através deste aditar o Contrato n.º 094/2023, datado de 02.05.2023, firmado entre as partes, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 094/2023, datado de 02.05.2023, por mais 03 (três) meses a partir do dia 28/02/2025, data de vencimento do respectivo Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 138.967,50 (cento e trinta e oito mil e novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) do seguinte contrato:

Valor Global Estimado do Contrato 094/2023 = R\$ 138.967,50

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	--------	------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



1	Carga de gás de ar condicionado split de 9.000 Btus	Carga	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
2	Carga de gás de ar condicionado split de 12.000 Btus	Carga	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
3	Carga de gás de ar condicionado split de 18.000 Btus	Carga	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
4	Carga de gás de ar condicionado split de 24.000 Btus	Carga	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
5	Carga de gás de ar condicionado split de 30.000 Btus	Carga	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
6	Instalação de ar condicionado split/parede de 9.000 e 12.000 Btus	Und.	22,5	R\$ 350,00	R\$ 7.875,00
7	Instalação de ar condicionado split/parede de 18.000 Btus	Und.	9	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00
8	Instalação de ar condicionado split/parede de 24.000 a 36.000 Btus	Und.	4,5	R\$ 500,00	R\$ 2.250,00
9	Limpeza evaporadora mais condensadora de ar condicionado split 9.000 Btus	Und.	75	R\$ 100,00	R\$ 7.500,00
10	Limpeza evaporadora mais condensadora de ar condicionado split 12.000 Btus	Und.	45	R\$ 120,00	R\$ 5.400,00
11	Limpeza evaporadora mais condensadora de ar condicionado split 18.000 Btus	Und.	18	R\$ 150,00	R\$ 2.700,00
12	Limpeza evaporadora mais condensadora de ar condicionado split 24.000 Btus	Und.	27	R\$ 150,00	R\$ 4.050,00
13	Substituição de placa eletrônica de 9.000 Btus de acordo com o fabricante do equipamento	Und.	40,5	R\$ 370,00	R\$ 14.985,00
14	Substituição de placa eletrônica de 12.000 Btus de acordo com o fabricante do equipamento	Und.	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
15	Substituição de placa eletrônica de 18.000 Btus de acordo com o fabricante do equipamento	Und.	12	R\$ 370,00	R\$ 4.440,00
16	Substituição de placa eletrônica de 24.000 Btus de acordo com o fabricante do equipamento	Und.	9	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00
17	Troca de capacitor de ar condicionado 9.000 a 36.000 Btus, com fornecimento de material	Und.	24	R\$ 250,00	R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



18	Troca de relé de ar condicionado 9.000 a 36.000 Btus, com fornecimento de material	Und.	24	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
19	Troca de termostato de ar condicionado 9.000 a 36.000 Btus, com fornecimento de material	Und.	24	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
20	Troca de ventoinha de ar condicionado 9.000 a 36.000 Btus, com fornecimento de material	Und.	24	R\$ 450,00	R\$ 10.800,00
21	Troca de filtro de ar condicionado 9.000 a 36.000 Btus, com fornecimento de material	Und.	24	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
27	Troca de filtro de Bebedouro, com fornecimento de material.	Und.	37,5	R\$ 225,00	R\$ 8.437,50
28	Limpeza e higienização de Bebedouros	Und.	37,5	R\$ 100,00	R\$ 3.750,00
29	Desinstalação de ar condicionado split/parede de 9.000 e 12.000 Btus	Und.	33	R\$ 130,00	R\$ 4.290,00
30	Desinstalação de ar condicionado split/parede de 18.000 Btus	Und.	15	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
31	Desinstalação de ar condicionado split/parede de 24.000 a 36.000 Btus	Und.	10,5	R\$ 200,00	R\$ 2.100,00
32	Troca de compressor de bebedouro	Und.	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
33	Troca de compressor de geladeira	Und.	4,5	R\$ 1.000,00	R\$ 4.500,00
34	Troca de compressor de freezer	Und.	3	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
35	Reposição de gás de geladeira, bebedouro e freezer	Carga	12	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00
VALOR TOTAL				R\$ 138.967,50	

Que correrão por conta dos créditos previstos na LOA 2025, conforme segue:

Unidade	Atividade/Projeto	Elemento	Fonte
02.01.00	2.002 - Manut. das Ações do Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15000000
02.02.00	2.004 – Manut. da Sec. de Planej. Adm. E Finanças	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15000000 15010000 17530000 17990000
02.02.00	2005 – Manutenção das Ações da Tesouraria e Contabilidade	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15000000
02.02.00	2.006 – Manut. Das Ações dos Conselhos Municipais	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15000000
02.03.00	2.009 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Governo	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15000000
02.02.00	2.010 – Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



02.02.00	2.011 – Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica do Município	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15000000
02.02.00	2.012 – Manutenção das Ações da Ouvidoria Municipal	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15000000
02.04.00	2.013 – Manut. das Ações da Secretária de Educação	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15001001
02.04.00	2.014 – Manut. Das Ações do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15001001
02.04.00	2.015 – Manut. das Ações do Ensino Infantil/Creche	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15001001 15690000
02.04.00	2.017 – Manut. Do Programa de Jovens e Adulto (EJA)	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15001001
02.04.00	2.020 – Manut. Das Ações na Ed. Com C. Sal. Edu.	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15500000
02.04.00	2.022 – Manut. Das Ações do Ensino Especial	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15001000
02.04.00	2.026 – Manut. do C. M. de Educ. e do Conselho do ...	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15001001
02.04.01	2.074 – Manutenção da Ed. Básica – FUNDEB 30%	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15400000 15430000 15410000
02.05.01	2.027 – Manut. Das Ações da Secretaria de Saúde	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15001002
02.05.01	2.031 – Manut. das Ações do F. Municipal de Saúde	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15001002
02.05.01	2.032 – Manut. Das Ações Camp. E A. de Com. End.	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	16040000
02.05.01	2.033 – Manter, Ampliar, Fort. e A. as A. Básicas e ...	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15001002 16000000
02.05.01	2.035 – Manut. Do Programa Saúde da Família - PSF	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	16210000 16000000
02.05.01	2.059 – Manut. Das A. do S. De At. M. de U. - Samu	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	16000000 15001002
02.05.01	2.061 – Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	16000000
02.05.01	2.087 – Manut. das Ações de H. de P. Maternidade	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15001002 16000000 16210000
02.06.00	2.036 – Manut. da Sec. De Assistência Social	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15000000
02.06.01	2.044 – Manut. Das A. de F. do P. Bolsa F. e Cad. U.	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	16600000
02.06.01	2.062 – Manut. das Ações do SUAS	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15000000 16600000
02.06.01	2.068 – Manut. das Ações do CREAS	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	16610000
02.06.01	2.097 – Ações da P. Infância no SUAS – Criança Feliz	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15000000 16600000
02.06.02	2041 – Manutenção das Ações do Conselho Tutelar	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15000000
02.07.00	2.048 – Manut. das Ações da Sec. de Infra Est. Obras e Serv. Públicos	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	17500000 15010000 15000000 17040000 17080000 17090000
02.07.00	2.052 – Manut. Das Ações do Departamento de Transporte	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	18990030 15000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

000048

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



02.08.00	2.055 – Manut. da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Des. Rural	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15000000
02.09.00	2.069 – Manut. das Ações da Secret. de Cultura, Esporte e Lazer	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J	15000000 18990010

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes dos Contratos ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Buritirama – BA 28 de fevereiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

Léo Miranda São Mateus
Contratante

24.268.996 THIAGO TOLDAO DE SOUZA

THIAGO TOLDÃO DE SOUZA
RG nº 13552385 01 SSP/BA
CPF nº 042.635.735-36
Contratado (A)

TESTEMUNHAS:

- 01 - Hellen Pinheiro de Souza
Assinatura CPF nº 074.665.125-26
- 02 - Conzani Borges Cruz Rocha
Assinatura CPF nº 005.826-105-24



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



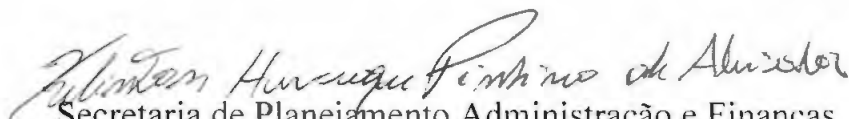
C E R T I D ã O

000049

Certifico para os devidos fins que o resumo do instrumento do TERCEIRO TERMO Aditivo do Contrato 094/2023 de 02.05.2023, assim como é de praxe foi fixado no Mural desta Prefeitura, localizado na Avenida Buriti, 291, cumprido o que determina o Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

E por ser a expressão da verdade firmo a mesma.

Buritirama - BA, 28 de fevereiro de 2025.


Secretaria de Planejamento Administração e Finanças
Kelinton Henrique Pinheiro de Almeida
Portaria nº 002/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



AVISO DE PUBLICAÇÃO

000050

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 094/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CONTRATADA: 24.268.996 THIAGO TOLDAO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 24.268.996/0001-89, TERCEIRO TERMO Aditivo do Contrato nº 094/2023 de 02.05.2023. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 094/2023, datado de 02.05.2023, por mais 03 (três) meses a partir do dia 28/05/2025, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Unitário. Data: 28/02/2025.